

Ofício nº210/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 10 maio de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/93/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº 93/2017) do Ilustre Vereador Francisco Tomaz Oliveira Filho informo a V. Exa. que foi acionado a Senhora Profª Edmar Franco Borges Paranaíba Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para responder as indagações conforme abaixo descrito, textualmente:

Conforme solicitado, informamos que alunos com deficiência intelectual e múltipla geralmente apresentam:

- ritmo de aprendizagem mais lento do que outros alunos da mesma faixa etária;
- padrão diferenciado de desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor; e
- diferença nos processos evolutivos de personalidade.

Sendo assim, se torna inviável a instalação de brinquedos adaptados para estas crianças em praças públicas, uma vez que, para uso destes brinquedos, a criança necessita de um profissional ao seu lado, realizando intervenções necessárias para o desenvolvimento desta criança. A educação inclusiva pressupõe que a criança deva conviver com as demais, de forma que sua deficiência não seja um obstáculo. Ressaltamos que brinquedos adaptados devem ser usados apenas nas escolas, com a intervenção de um profissional especializado.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO